

DECRETO Nº 116/2017, de 27 de Abril de 2017.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2 Combinado com o Artigo 87 § Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias

27/04/17 a 29/04/17

Vicente Paulo da Silva
Sec. Municipal de Gestão e Finanças

“Declara ponto facultativo a adesão do Município de Castelândia à paralisação nacional para o dia 28 de abril de 2017 e esclarece quanto ao funcionamento dos serviços essenciais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- A prefeitura municipal de Castelândia, Estado de Goiás, através do prefeito MARCOS ANTONIO CARLOS, decreta ponto facultativo aos órgãos públicos do Município no dia 28 de abril de 2017 devido a paralisação nacional, exceto os seguintes:

- I- Hospital Municipal Luiza de Souza Ramos;
- II- Vigilantes;
- III- Conselho Tutelar (plantões).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA,
Estado de Goiás, aos 27 de Abril de 2017.


MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal